CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000224
Data: 17/01/2017 Horário: 10:44
Legislativo - REQ 128/2017

REQUERIMENTO Nº 128 DE 2017.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Juan Mudado
EM 16/05/2017

Realização de Casamentos comunitário em Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **Senhora Joelma Guedes – Secretária Municipal de Assistência Social, a realização de casamentos comunitário em Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

O Casamento Comunitário é uma cerimônia religiosa com efeito civil e conta com o apoio do Cartório de Registro Civil. Este evento é importante, pois facilita o acesso de várias pessoas ao beneficio do matrimônio.

Com objetivo de oferecer às pessoas a oportunidade de oficializar a união civil e mais que isso, promover a inclusão social, é que solicitamos o Casamento Comunitário em Gurupi - TO.

Diante do exposto é que solicitamos de vossa senhoria celebração o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT